



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.035/2023.

**“NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE
E SELEÇÃO DOS PROJETOS
CULTURAIS APRESENTADOS
NOS RESPECTIVOS EDITAIS
DECORRENTES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO)”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o quanto disciplinado na Lei complementar nº 195/2022, a qual dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Edson Gonçalves Carneiro
Suplente: Mariana Ganem de Almeida Couto Lima

Titular: Erivaldo da Silva Souza
Suplente: Cristian Amorim Mattos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Bruno Carneiro Santos
Suplente: Jaqueline Alves dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Jose de Oliveira Santos
Titular: Luiz Eudes Cruz de Andrade

Art. 2º - Os integrantes da Comissão ora nomeada não farão jus a qualquer tipo de remuneração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 19 de outubro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL